ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor
EDUARDO SILVEIRA VERARDI
Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 135/2023

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por finalidade alterar o artigo 4º da Lei Municipal nº 2845, de 24 de maio de 2011, que "autoriza outorga de concessão de direito real de uso" para Eglê JM Pereira e Cia. Ltda.-ME, referente a uma área de terras localizada na área de expansão urbana da cidade de Mostardas, tendo em vista que o prazo previsto na referida lei já está vencido.

Ressaltamos que através desse projeto estamos atendendo recomendação oriunda da Unidade Central do Controle Interno, referente a concessões de direito real de uso.

Diante do exposto submetemos o presente projeto de lei para apreciação, posterior votação e análise.

Mostardas, 19 de outubro de 2023.

GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015

Assinado de forma digital por GILNEI JOSE NAZARETH DE SOUZA:42939461015
Dados: 2023.10.18 15:41:15 -03'00'

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 135/2023

de 19 de outubro de 2023

ALTERA O ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 2845, DE 24 DE MAIO DE 2011

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º. O artigo 4º da Lei Municipal nº 2845, de 24 de maio de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. A concessão não é onerosa e será pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogada."

Art. 2º. As demais disposições da Lei Municipal nº 2845, de 24 de maio de 2011, permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo